



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei n° 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	2
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00010, de 09 de Outubro de 2024.	2
DECRETOS MUNICIPAIS	2





AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 012/2024 - PROCESSO 483/2024

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Pregoeira/Agente de Contratação, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Praça Mariano de Holanda, S/Nº. Centro, Miracema do Tocantins: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - Processo 483/2024, dia 05 de NOVEMBRO de 2024 às 09h00min horário local, tipo Menor preço, visando à contratação de empresa para Aquisição/Recarga de Cilindro de Oxigênio (O²), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Miracema - TO. Conforme especificações no Edital e ANEXO. O mesmo está à disposição no site <https://miracema.to.gov.br/licitacoes>. <https://bnc.org.br/Informações> Tel.: (63) 3666-1444 - e-mail: licitacaomiracema10@gmail.com.

Miracema do Tocantins, 14 de agosto de 2024.

Maria da Providencia Marques da Silva

Pregoeiro/Agente de Contratação

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00010, de 09 de Outubro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
DIEGO BARELLA	906.477.959-90	9461/00056/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: HAMILTON BRITO DE SOUSA - Matrícula: 00001363

Cargo: AG. FISCAL DE ARRECAÇÃO / 6512002 - Assinatura:

Data de afixação: 09/10/2024

Data de desafixação: 24/10/2024

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº. 191/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

“ R
etifica o
Decreto
nº
151/2024
, e dá
outras
providênc
ias”.



MAT.	NOME	CARGO PADRÃO/REFERENCIA ANTERIOR	REFERENCIA HORIZONTAL ATUAL	RESULTADO	PADRÃO VERTICAL ATUAL	RESULTADO	LOTAÇÃO DATA	OBSERVAÇÃO
1890	LUCINEIDE BARBOSA CHAVES FERNANDES	FISCAL MUNICIPAL - I B	E	APTO	II	APTO	NUCLEO C. DE C. I. - 01/01/1920	

A Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o **RESULTADO FINAL** do Segundo Procedimento de Progressões Funcional Horizontal e Vertical, dos Profissionais do Quadro Geral da Rede Pública Municipal de Miracema do Tocantins/TO.

Art. 2º - Do Resultado Final dos Servidores **APTOS** e **INAPTOS** à Progressão Horizontal e Vertical:

onde se lê:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de outubro de 2024.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 192/2024, de 10 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do DIRETOR DE ÁREA DA LIMPEZA PÚBLICA e dá outras providências”.

MAT.	NOME	CARGO PADRÃO/REFERENCIA ANTERIOR	REFERENCIA HORIZONTAL ATUAL	RESULTADO	PADRÃO VERTICAL ATUAL	RESULTADO	LOTAÇÃO DATA	OBSERVAÇÃO
1890	LUCINEIDE BARBOSA CHAVES FERNANDES	FISCAL MUNICIPAL - I B	C	APTO	II	APTO	NUCLEO C. DE C. I. - 01/01/1920	

A Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

Leia-se:



Art.1º - EXONERAR o senhor **VANILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, RG nº 288.224 SSP/TO e CPF nº 887.634.201-04, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ÁREA DA LIMPEZA PÚBLICA** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **09 de outubro de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de outubro de 2024.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

comissão de **DIRETOR DE ÁREA DA LIMPEZA PÚBLICA** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de outubro de 2024.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 194/2024, de 10 de outubro de 2024.

DECRETO Nº 193/2024, de 10 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do DIRETOR DE ÁREA DA LIMPEZA PÚBLICA, e dá outras providências”.

“Dispõe sobre a nomeação de ASSESSOR ESPECIAL, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

Art.1º - Fica **NOMEADO** o senhor **GEILTON ALVES VIANA**, RG nº 44.803 2ª Via SSP/TO e CPF nº 560.769.831-91, para exercer o cargo de provimento em

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

Art.1º - Fica **NOMEADA** a senhora **ESTER SILVA DUTRA**, RG nº 1.108.567 2ª Via SSP/TO e CPF nº 050.913.601-07, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.



publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **08 de outubro de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de outubro de 2024.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de outubro de 2024.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 196/2024, de 10 de outubro de 2024.

DECRETO Nº 195/2024, de 10 de outubro de 2024.

“Dispensar da COORDENADORA DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO, e dá outras providências”.

“Dispõe sobre a designação da COORDENADORA DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

Art.1º - DISPENSAR a senhora **PATRICIA MOURA DA CUNHA**, Assessora Especial, Matrícula nº 6543, RG nº 332.746 SSP/TO e CPF nº 990.263.411-72, **COORDENADORIA DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO** do Núcleo de Controle Interno .

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

Art.1º - DESIGNAR a senhora **ESTER SILVA DUTRA**, Assessora Especial, Matrícula nº 7819, RG nº 1.108.567 2ª Via SSP/TO e CPF nº 050.913.601-07, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela **COORDENADORIA DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO** do Núcleo de Controle Interno .

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,



produzindo seus efeitos a partir de **11 de outubro de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de outubro de 2024.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 197/2024, de 10 de outubro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de outubro de 2024.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 198/2024, de 10 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do COORDENADOR DE MÁQUINAS PESADAS, e dá outras providências”.

“Dispõe sobre a nomeação do COORDENADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

Art.1º - NOMEAR o senhor **MANOEL DE JESUS BARBOSA DE CASTRO**, RG nº 302.242 SSP/TO e CPF nº 477.235.481-68, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, da Secretaria Municipal de Transporte, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

Art.1º - Fica **NOMEADO** o senhor **JOÃO JOSÉ DOS SANTOS MARREIROS**, RG nº 1.600.267 2ª Via SSP/MA e CPF nº 269.678.393-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS** da Secretaria Municipal de Agricultura, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **08 de outubro de**



2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de outubro de 2024.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

produzindo seus efeitos a partir de **14 de outubro de 2024.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de outubro de 2024.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 199 /2024, de 10 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação da SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER do Município de Miracema do Tocantins, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

Art.1º - Fica **NOMEADA** a senhora **ELISÂNGELA LOPES RIBEIRO**, RG nº 1.100.771 SSP/TO e CPF nº 039.878.591-05, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal da Mulher**, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

